

P O R T A R I A Nº 1027/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 12120/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/04/2025 a 05/06/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal **ORLANDO DE OLIVEIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 7447, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal